

Decreto nº 2.513, de 13 de julho de 2011.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2011, das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, tendo por local o Centro Comunitário da Comunidade Evangélica Luterana - OASE, na rua José Porfírio da Costa, nº 35, bairro Santo Antônio, sob a coordenação do Departamento de Assistência Social e do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos a partir do tema definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS “**CONSOLIDAR O SUAS E VALORIZAR SEUS TRABALHADORES**”.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de julho de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos